

EM nº 00775/2024 MCOM

Brasília, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.023342/2020-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.942/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, da Portaria nº 14.613, de 23 de setembro de 2024, publicada em 15/10/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de maio de 2020, a permissão outorgada à HP COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.446.952/0001-94), nos termos da Portaria nº 245, datada em 24 de abril de 2006, publicada em 2 de maio de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 405, de 2009, publicado em 15 de julho de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Abadia de Goiás, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9f15797b-61de-4272-932c-78c6d9ed26da>

9f15797b-61de-4272-932c-78c6d9ed26da